



CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA - CRP

EMITIDO CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL

Ente Federativo: Santana de Parnaíba UF: SP
CNPJ Principal: 46.522.983/0001-27

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA MPS Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O ESTADO ESTÁ EM SITUAÇÃO IRREGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 1998, E AS IRREGULARIDADES OBSERVADAS ESTÃO SUSPENSAS CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, NÃO REPRESENTANDO IMPEDIMENTO À EMISSÃO DESTE CERTIFICADO.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi exigido.



EMITIDO EM 18/07/2018
VÁLIDO ATÉ 14/01/2019

N.º 987047 -
166980



CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA - CRP

EMITIDO CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL

Ente Federativo: Santana de Parnaíba UF: SP
CNPJ Principal: 46.522.983/0001-27

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA MPS Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O ESTADO ESTÁ EM SITUAÇÃO IRREGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 1998, E AS IRREGULARIDADES OBSERVADAS ESTÃO SUSPENSAS CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, NÃO REPRESENTANDO IMPEDIMENTO À EMISSÃO DESTES CERTIFICADOS.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi exigido.



EMITIDO EM 14/01/2019
VÁLIDO ATÉ 13/07/2019

N.º 987047 -
172059



CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA - CRP

EMITIDO CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL

Ente Federativo: Santana de Parnaíba UF: SP
CNPJ Principal: 46.522.983/0001-27

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA MPS Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O ESTADO ESTÁ EM SITUAÇÃO IRREGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 1998, E AS IRREGULARIDADES OBSERVADAS ESTÃO SUSPENSAS CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, NÃO REPRESENTANDO IMPEDIMENTO À EMISSÃO DESTE CERTIFICADO.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi exigido.



EMITIDO EM 13/07/2019
VÁLIDO ATÉ 09/01/2020

N.º 987047 -
177108

CRP

Os campos precedidos com asterisco(*) são de preenchimento obrigatório.

CRPs do Município de Santana de Parnaíba/SP (Regime Próprio)

| Emissão | Validade | Cancelamento | Motivo | Ação Judicial | Visualizar |
|------------------------|------------|--------------|--------|---------------|---|
| 09/01/2020 00:00:00 | 07/07/2020 | | | Sim |  ././Cadprev/pages/publico/crp/visualizarCrp2.xhtml?id=182237) |
| 13/07/2019 00:00:00 | 09/01/2020 | | | Sim |  ././Cadprev/pages/publico/crp/visualizarCrp2.xhtml?id=177108) |
| 14/01/2019 00:00:00 | 13/07/2019 | | | Sim |  ././Cadprev/pages/publico/crp/visualizarCrp2.xhtml?id=172059) |
| 18/07/2018 00:00:00 | 14/01/2019 | | | Sim |  ././Cadprev/pages/publico/crp/visualizarCrp2.xhtml?id=166980) |
| 19/01/2018 00:00:00 | 18/07/2018 | | | Sim |  ././Cadprev/pages/publico/crp/visualizarCrp2.xhtml?id=161992) |
| 23/07/2017 00:00:00 | 19/01/2018 | | | Sim |  ././Cadprev/pages/publico/crp/visualizarCrp2.xhtml?id=157002) |
| 24/01/2017 00:00:00 | 23/07/2017 | | | Sim |  ././Cadprev/pages/publico/crp/visualizarCrp2.xhtml?id=150341) |
| 28/07/2016 00:00:00 | 24/01/2017 | | | Sim |  ././Cadprev/pages/publico/crp/visualizarCrp2.xhtml?id=143605) |
| 30/01/2016 00:00:00 | 28/07/2016 | | | Sim |  ././Cadprev/pages/publico/crp/visualizarCrp2.xhtml?id=138865) |
| 03/08/2015 09:29:21 | 30/01/2016 | | | Sim |  ././Cadprev/pages/publico/crp/visualizarCrp2.xhtml?id=134068) |
| 02/02/2015 10:13:12 | 01/08/2015 | | | Sim |  ././Cadprev/pages/publico/crp/visualizarCrp2.xhtml?id=129197) |
| 04/08/2014 09:24:12 | 31/01/2015 | | | Sim |  ././Cadprev/pages/publico/crp/visualizarCrp2.xhtml?id=124784) |
| 03/02/2014 09:40:29 | 02/08/2014 | | | Sim |  ././Cadprev/pages/publico/crp/visualizarCrp2.xhtml?id=120242) |
| 06/08/2013 09:10:52 | 02/02/2014 | | | Sim |  ././Cadprev/pages/publico/crp/visualizarCrp2.xhtml?id=115559) |
| 06/02/2013 18:18:26 | 05/08/2013 | | | Sim |  ././Cadprev/pages/publico/crp/visualizarCrp2.xhtml?id=111269) |

[Primeira](#) [Anterior](#) [1](#) [2](#) [Próxima](#) [Última](#)

[Emitir novo CRP](#)
[Emitir Extrato de Regularidade](#)
[Pesquisar outro ente](#)

[Saltar para o Início \[1\]](#) [Saltar para o Menu \[2\]](#)
[Saltar para o conteúdo \[3\]](#)

Versão: 1.36.2

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: GABRIEL MARCHI DA SILVA; MILTON DE MOURA RESENDE NETO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-R3I7-0QKW-5FNE-4YME